



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

(Processo Administrativo nº 23084.020088/2022-12)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA E A EMPRESA TRASCIDADE
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, CEP: 66.077-830, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, prof.^a dr.^a **HERDJANIA VERAS DE LIMA**, nomeada pelo decreto presidencial, em 12 de julho de 2021, publicado no D.O.U nº 130, seção 2 - pág. 1, em 13 de julho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRASCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.307.982/0001-57, sediada na Estrada do Aurá S/Nº, CEP: 67033-765, na cidade de Ananindeua/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020088/2022-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **19/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ **R\$ 448.387,57 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** conforme descrito nas Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 153034/15241
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 12.364.5013.20RK.0015
- IV) Elemento de despesa: 3390.39-78
- V) Plano interno: M20RKG01GUN
- VI) Nota de empenho: 2024NE325

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada deverá renovar a garantia prestada em decorrência da prorrogação e do reajuste do valor global do contrato, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes no Contrato, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado digitalmente
HERDJANIA VERAS DE LIMA
Data: 22/11/2024 16:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERDJANIA VERAS DE LIMA

Reitora da UFRA

EDUARDO JOSE
VASCONCELOS
ALBUQUERQUE: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE VASCONCELOS
ALBUQUERQUE [REDACTED]
Dados: 2024.11.22 10:18:41
-03'00'

EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE

Administrador da TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MANOEL MARIA CORREA
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MANOEL
MARIA CORREA NUNES: [REDACTED]
Dados: 2024.11.22 10:19:15 -03'00'

Nome:

Nome: